

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PROJETO DE CAMPO DE FUTEBOL SETE, VESTIÁRIOS E REVITALIZAÇÃO DE SALÃO

COMUNITÁRIO

VESTIÁRIOS A= 32,26m²

SALÃO COMUNITÁRIO A=276,44m² CAMPO DE F. SETE A=1.125,00m²

LOCAL: Linha Fantoni - zona rural do Município de Tunas-RS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS / CNPJ 92.406.438/0001-92

PROJETO: MARCOS PAULO DAL RI (CREA RS 133883)

1.0- OBJETIVO

O presente memorial descreve e especifica os materiais e serviços, que serão utilizados em execução de alambrado de **campo de futebol sete**, iluminação, também será executado **vestiários** e a **revitalização de salão comunitário**. Sendo que terá alambrado com palanque de concreto ao redor do campo de futebol sete e na parte de trás das goleiras terá pilares com altura de 7 metros com tela, terá a construção de dois vestiários para os atletas e será revitalizado o salão comunitário.

2.0 - LOCALIZAÇÃO

Linha Fantoni, zona rural do município de Tunas-RS.

3.0 - ALTERAÇÕES DE PROJETOS

Este memorial foi confeccionado baseado nas informações de projeto, não se responsabilizando por quaisquer alterações realizadas em obra.

4.0 - RESPONSABILIDADE DA EMPRESA

A empresa contratará mão de obra e/ou profissionais com plena capacidade técnica na área de construção civil bem como fornecerá materiais de boa qualidade, responsabilizando-se por materiais ou quaisquer serviços mal executados.

5.0 - RESPONSABILIDADES DO PROPRIETÁRIO

É de inteira responsabilidade do cliente a realização de <u>manutenções preventivas</u> para a conservação do imóvel. Deverá ser observado conforme as normas da ABNT referente ao desempenho e manutenção das edificações.

É expressamente proibido retirar elementos estruturais;

É expressamente proibido colocar sobrecarga não prevista nas estruturas;



Qualquer anormalidade verificada na edificação deverá ser comunicada por escrito a construtora e/ou responsável técnico.

6.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

LIMPEZA INICIAL: O Terreno do campo não terá grandes alterações, o local dos vestiários deverá ser retirado o material que não seja reaproveitado nas fundações e terá que ser colocado material de boa qualidade para efetuar o contrapiso, quanto ao salão terá locais que será aproveitamento de contrapiso e alterações necessárias para adequações de dependências para a devida revitalização conforme projeto.

PROJETOS: Serão executados os projetos: Arquitetônico e Estrutural Mecânico (estrutura metálica de cobertura, Aluzinco e terças no salão), sendo estes de acordo com as normas brasileiras da ABNT. **EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**: Toda a situação de risco que ocorra na execução da obra deverá ser prevenida com a utilização de equipamentos de segurança, conforme NR 18.

7.0 - FUNDAÇÕES

Serão utilizadas nos vestiários sapatas isoladas;

Viga de baldrame de 15x25cm;

Contrapiso;

No campo de futebol sete será feito as perfurações para instalação de pilares para alambrado com as dimensões conforme projeto e orçamento e concretado sua base.

8.0- FECHAMENTO

Serão instaladas redes(TELA) em todo o perímetro do campo, na altura de 6m atras das goleiras e nas laterais com altura de 1,50 metros, sendo colocado tirantes de arame para melhor adequação da tela e alambrado.

9.0- ATERROS

Deve-se utilizar terra isenta de matéria orgânica, podendo-se utilizar a própria matéria que sobrou das valetas do ciclópico.

A compactação deverá ser executada em camadas sucessivas com espessura máxima de 20,00 cm. A compactação será executada com socador manual.

10 - ALAMBRADO NO ENTORNO DO CAMPO

Será efetuado no entorno apenas o fechamento com tela na altura de 1,50 metros de altura, sendo que os pilares deverão ficar 10 cm acima do alinhamento da cerca.



11.0 - PINTURA

No salão onde será trocado a estrutura metálica e manutenções a estrutura metálica: fundo + pintura tinta alta temperatura.

12.0 - VESTIÁRIOS

13.0 - PROJETOS:

Foram elaborados os projetos arquitetônicos, hidrossanitário, elétrico, e de situação e localização, sendo estes de acordo com as normas brasileiras da ABNT e código de obras para sua aprovação junto ao município.

14.0 - LOCAÇÃO DA OBRA:

Será executada rigorosamente conforme projeto de situação e localização.

15.0 - CINTA INFERIOR:

Para os alicerces do terreno será usado pedra grês que também servira para contém o desnível do terreno. Nas paredes externas e internas, terá viga corrida de concreto armado com altura de 25,00 cm e largura de 15,00 cm, seguindo projeto estrutural entregue ao proprietário. A forma será feita com tabuas de pinus. Utilizar Fck de 20 Mpa. Cota da soleira ficará no mínimo 15,00 cm acima do nível natural do terreno.

16.0 - IMPERMEABILIZAÇÃO:

Será executada nos baldrames, com três demãos de hidroasfalto, diluído no máximo 10 %, com consumo de 0,6 l/m².

17.0 - PAREDES:

As paredes internas e externas serão executadas com Bloco cerâmico, nos alinhamentos e espessuras previstas no projeto arquitetônico. É importante salientar que as paredes não poderão ter espessura inferior a 14,00 cm, devendo-se utillisar bloco ceramico com espessura mínima de 9,00 cm.

Os blocos cerâmicos serão assentes com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2: 8, com juntas inferiores a 1,2 cm contra fiados e aprumados.

Será colocada argamassa tanto nas horizontais como verticais de todas as alvenarias. Será necessária a execução de vergas sobre os vãos das aberturas, sendo feita com adição de dois ferros de 4,2 mm, traspassando o vão de 60,00 cm para cada lado.

18.0 - CINTAS SUPERIORES:

As cintas superiores serão executadas em todas as paredes (internas e externas), com largura de 15,00 cm e altura de 20,00 cm, armadas com 04 barras de aço 8,0 mm² e estribos 4,2 mm cada 15,00 cm. Será tido o cuidado de deixar as esperas de aço 4,2 mm para posterior amarração das tesouras. Utilizar concreto FCK 20 Mpa.



19.0 - PISO:

Para execução do piso, será utilizado o sistema de contrapiso com espessura de contrapiso de 7 cm com Fck de 20 Mpa.

Deve-se tomar cuidado para que o piso fique nivelado e o mais perfeito possível.

20.0 - REBOCOS:

Serão executados com argamassa cimento, cal e areia no traço 1:2: 7, com espessura média de 1,5 cm. Será executado também o reboco fino nas dependências que não receberam outro tipo de revestimento e no exterior.

21.0 – AZULEJOS:

Será colocado no banheiro atras da pia com 1,50 metro de altura, 32,00 x ,58,00 cm, assentes com argamassa colante, na cozinha, na parte de trás da pia.

22.0 - ESQUADRIAS:

As portas externas principais serão em madeira maciça, todas com marcos de madeira de lei.

As janelas da sala e banheiro serão em madeira.

Todas as aberturas deverão apresentar bom funcionamento, segurança, estanqueidade e rigidez, não sendo aceitas quaisquer partes em plástico.

23.0 - TELHADO:

O telhado de toda a residência é de telha de fibrocimento com 15 % de inclinação, a estrutura de todo o telhado será de madeira de boa qualidade.

24.0 - FORROS:

Os forros internos tera pvc e os beirais externos serão executados com forro PVC, conforme instruções do fornecedor e estrutura em madeira de boa qualidade.

25.0 - PISOS:

Todos os ambientes serão utilizados piso cerâmicos 40,00 x 40,00 cm no mínimo, após 7 dias, foi feito o rejunte.

30.0 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

Instalações hidráulicas conforme NBR 5626, executadas com tubos soldáveis de PVC, nos diâmetros de projeto, embutidos nas alvenarias e fixados com argamassa 1:2:6.

As soldas obedecem às recomendações do fabricante.

Os registros serão metálicos e o cavalete conforme determinação da concessionária local. Instalação sanitária conforme NBR 8160, 7229 e 13969, executada com tubos de PVC soldáveis, com soldas conforme fabricante.

O abastecimento de água será feito por concessionária local através de hidrômetro colocado próximo ao alinhamento do terreno e enviado para reservatório com cap. 500l. Fossa séptica com volume mínimo de 2.120 litros, em concreto armado ou pré-moldada e filtro com volume



mínimo de 1.123,20 litros em tijolo com abertura entre os mesmos de 1,5 cm, tendo espaçamentos intercalados.

31.0 - APARELHOS:

Vaso sanitário e louça, do tipo caixa acoplada e lavatório com coluna e chuveiros, com fixação com parafusos apropriados. Saboneteira, papeleira e cabide em louça, torneiras em metal no banheiro.

32.0- INSTALAÇÕES ELETRICAS:

Conforme NBR 5410 e normas da concessionária local. Com ramal de entrada aéreo.

Os eletrodutos serão de PEBD, embutidos na alvenaria. Toda fiação de tomadas será # 2,5 mm², iluminação # 1,5 mm² e chuveiro # 6,0 mm² com disjuntor de 40 Å.

A fiação será fixada nas tesouras com isoladores plásticos 24 x 24.

33.0 - SALÃO COMUNITÁRIO:

Inicialmente será efetuado a demolição de parede no salão para reconstrução do local com nova churrasqueira e divisão de cozinha.

Será efetuado a reforma dos banheiros com as adequações conforme projeto e orçamento. Será substituido o piso de todo o salão e efetuado as alterações conforme projeto.

	Tunas, outubro de 2025
Marcos Paulo Dal Ri	Paulo Henrique Reuter
CREA RS 133883	Prefeito Municipal